

**TERMO ADITIVO Nº 054/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 - SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
SEI 6018.2021/0021517-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação de leitos de enfermagem para apoio às unidades que executam ações de enfrentamento do COVID -19 , no Hospital Dia Campo Limpo com 14 leitos, Hospital Dia M’boi Mirim I com 13 leitos, Hospital Dia M’boi Mirim II com 12 leitos, e AMA/UBS Parque Fernanda com 10 leitos, para o período de abril à junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu CEO, **Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





1



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso no valor de R\$ 6.765.688,52 (Seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para implantação de leitos de enfermaria de apoio às unidades que executam ações enfrentamento do COVID -19, no Hospital Dia M'Boi Mirim II com 12 leitos de enfermaria, Hospital Dia M'Boi Mirim I com 13 leitos de enfermaria, Hospital Dia Campo Limpo com 14 leitos de enfermaria, e AMA/UBS Parque Fernanda com 10 leitos , para o período de abril à junho 2021 , conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso:

<b>R006/2015 – Leitos COVID 19</b>				
	<b>Abril/21</b>	<b>Maior/21</b>	<b>Junho/21</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custeio</b>	R\$ 2.236.469,90	R\$ 2.264.609,31	R\$ 2.264.609,31	R\$ 6.765.688,52
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.765.688,52</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: nº. 84.10. 10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- Fica acrescido pelo presente, o quantitativo abaixo, para completar o quadro de RH já existente, tendo em vista que estas unidades terão seu horário estendido para 24 horas de funcionamento:

**HOSPITAL DIA DO CAMPO LIMPO – 14 leitos**

- 02 Enfermeiros (noturno) – 36 horas
- 03 Fisioterapeutas – 30 horas
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas diurno – de 2ª a domingo
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas noturno – de 2ª a domingo
- 02 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 horas
- 02 Técnico/Auxiliar de Farmácia -36 horas

**HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I – 13 leitos**

- 03 Enfermeiros (noturno) – 36 horas
- 03 Fisioterapeutas – 30 horas
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas diurno – de 2ª a domingo
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas noturno – de 2ª a domingo
- 04 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 horas
- 01 Técnico/Auxiliar de Farmácia - 36 horas



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'M'.

**HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II – 12 leitos**

- 05 Enfermeiros (noturno) – 36 horas
- 03 Fisioterapeutas – 30 horas
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas diurno – de 2ª a domingo
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas noturno – de 2ª a domingo
- 09 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 horas
- 01 Técnico/Auxiliar de Farmácia -36 horas

**AMA/UBS PARQUE FERNANDA – 10 leitos**

- 02 Auxiliares Técnicos Administrativos – 36 h
- 02 Auxiliares Técnicos Administrativos (noturno) – 36 h
- 02 Enfermeiros – 36 h
- 05 Enfermeiros (noturno) – 36 h
- 03 Fisioterapeutas – 30 h
- 03 Técnico/Auxiliar de Enfermagem – 36 h
- 08 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 h
- 01 Técnico/Auxiliar de Farmácia -36 h
- 06 Médicos Plantonista diurno (PJ) – de 2ª feira a sábado
- 02 Médicos Plantonistas diurno (PJ) - domingo
- 14 Médicos Plantonistas noturno (PJ) – de 2ª feira a domingo

- Inclusão de recurso para os serviços de Vigilância, Limpeza, Lavanderia, Alimentação, Remoção e locação de equipamentos médicos e administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- Inclusão de Metas de Acompanhamento:

- Taxa de Ocupação dos leitos enfermagem – Nº de Pacientes internados na enfermagem / Nº de Leitos x 100;
- Média de permanência dos leitos de enfermagem – Nº de Paciente na enfermagem / nº de pacientes saído;
- Taxa de Mortalidade – nº de Óbitos / Nº de Altas;
- Taxa de transferência – Nº de Pacientes Transferidos / nº de pacientes saído.

**CLÁUSULA QUARTA**

**Anexo V** - Quadro de RH e Metas;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário;

**Anexo VII** - Dimensionamento de RH



3




**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R06/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

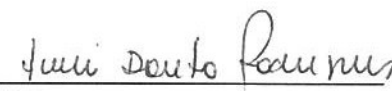
São Paulo, 07 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"DR. JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RG: **RF 596.702.3/2**  
**DIRETORA DE DIVISÃO**  
**SMS/CRS-SUL**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: **Sueli Doreto Rodrigues**  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Garcia D'Aurea**  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Pollini**  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
CEJAM

**ANEXO V- Quadro de Equipe Mínima**

HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO – EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>•Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>•Taxa de Mortalidade</li> <li>•Taxa de transferência</li> </ul>
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	2	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	2	

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I – EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>•Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>•Taxa de Mortalidade</li> <li>•Taxa de transferência</li> </ul>
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	4	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II – EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>•Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>•Taxa de Mortalidade</li> <li>•Taxa de transferência</li> </ul>
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	9	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	

AMA/UBS PARQUE FERNANDA - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Taxa de Ocupação dos leitos enfermaria</li> <li>•Média de permanência dos leitos de enfermaria</li> <li>•Taxa de Mortalidade</li> <li>•Taxa de transferência</li> </ul>
Enfermeiro	36 horas	2	
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	36 horas	3	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	8	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	
Médico Plantonista diurno(PJ)- de 2ªfeira a sábado	12 horas	6	
Médico Plantonista diurno (PJ) – domingo	12 horas	2	
Médico Plantonista noturno(PJ) –de 2ªfeira a domingo	12 horas	14	



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '5'.



**ANEXO VI – Plano Orçamentário**

Plano Orçamentário - Consolidado				
UNIDADE:	Diversas			
SERVIÇOS:				
UNIDADES-SERVIÇO	Diversas			
	abr/21	mai/21	jun/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 482.088,72</b>	<b>R\$ 494.791,69</b>	<b>R\$ 494.791,69</b>	<b>R\$ 1.471.672,10</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 372.315,30	R\$ 381.834,01	R\$ 381.834,01	R\$ 1.135.983,32
01.02 - Benefícios	R\$ 31.173,52	R\$ 32.348,28	R\$ 32.348,28	R\$ 95.870,08
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 33.508,38	R\$ 34.365,06	R\$ 34.365,06	R\$ 102.238,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 45.091,52	R\$ 46.244,34	R\$ 46.244,34	R\$ 137.580,20
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 21.659,38</b>	<b>R\$ 21.942,34</b>	<b>R\$ 21.942,34</b>	<b>R\$ 65.544,06</b>
02.01 - Material Odontológico				R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
02.10 - Suprimento de Informática				R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.500,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00	R\$ 4.650,00
02.05 - Combustíveis				R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza				R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 970,68	R\$ 1.019,21	R\$ 1.019,21	R\$ 3.009,10
02.08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 188,70	R\$ 198,13	R\$ 198,13	R\$ 584,96
02.09 - Despesas de Transporte				R\$ 0,00
02.99 - Outros mat. de consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 9.300,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				R\$ 0,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 1.525.331,55</b>	<b>R\$ 1.533.311,65</b>	<b>R\$ 1.533.311,65</b>	<b>R\$ 4.591.954,85</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil				R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria				R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática				R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 25.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00	R\$ 77.500,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 126.000,00	R\$ 127.575,00	R\$ 127.575,00	R\$ 381.150,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
04.07 - SND	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 310.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 516.000,00
04.09 - Serviços de Transporte				R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 6.200,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros				R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 1.102,09	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19	R\$ 3.416,47
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 1.059.229,46	R\$ 1.059.229,46	R\$ 1.059.229,46	R\$ 3.177.688,38
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde				R\$ 0,00
<b>05. Manutenção</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos				R\$ 0,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações				R\$ 0,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais				R\$ 0,00
05.01.04 - Manutenção de Informática				R\$ 0,00
<b>06. OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>08. Locação</b>	<b>R\$ 207.390,25</b>	<b>R\$ 214.563,63</b>	<b>R\$ 214.563,63</b>	<b>R\$ 636.517,51</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 141.967,50	R\$ 149.065,88	R\$ 149.065,88	R\$ 440.099,26
08.01.02 - Locação de imóveis				R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 65.422,75	R\$ 65.497,75	R\$ 65.497,75	R\$ 196.418,25
08.01.04 - Locação de Veículos				R\$ 0,00
<b>09. Despesas Diversas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
09.01.01 - Água				R\$ 0,00
09.01.02 - Energia				R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia				R\$ 0,00
09.02.01 - Taxas e Impostos				R\$ 0,00
<b>Total - Custeio</b>	<b>R\$ 2.236.469,90</b>	<b>R\$ 2.264.609,31</b>	<b>R\$ 2.264.609,31</b>	<b>R\$ 6.765.688,52</b>



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a checkmark.

**ANEXO VII – Dimensionamento de RH**

HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro noturno	36 horas	2	0	2
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	0	14
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	2	0	2
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro noturno	36 horas	3	0	3
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	0	14
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	4	0	4
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>		<b>39</b>

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro noturno	36 horas	5	0	5
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	0	14
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	9	0	9
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>		<b>46</b>



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a scribble.



AMA / UBS PARQUE FERNANDA – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Técnico Administrativo	36 horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo noturno	36 horas	2	0	2
Enfermeiro noturno	36 horas	5	0	5
Enfermeiro	36 horas	2	0	2
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	36 horas	3	0	3
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	8	0	8
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	0	1
Médico Plantonista diurno (PJ) -2ª a sábado	12 horas	6	0	6
Médico Plantonista diurno (PJ) domingo diurno	12 horas	2	0	2
Médico Plantonista noturno (PJ) – de 2ª a domingo	12 horas	14	0	14
TOTAL		48		48

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*